

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2025**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 15/2025 – Pregão nº 02/2025**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a **ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 10.248.662/0001-39, que tem como objeto a “contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adoçante) para ressuprimento de estoque, destinadas ao uso nos diversos setores e eventos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.” O objeto do aditamento solicitado é a “**prorrogação do prazo de vigência**, de que trata o item 6.2 do Contrato Originário, pelo período de **28/03/2026 a 27/03/2027**”. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 27 de março de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**

**Credenciada:** 49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS DIAS

**Vigência:** da publicação no PNCP até o dia 31/12/2026.

**DADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 06/2026

**Credenciamento:** 04/2026

**Objeto:** Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro- viagem quando necessário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor total estimado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 06/2026, Credenciamento nº 04/2026, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 203/2025, **HABILITO** a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** sob CNPJ nº **23.361.387/0001-07** credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo. Ipatinga, 27 de março de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**

**Credenciada:** NOAR TURISMO LTDA

**Vigência:** da publicação no PNCP até o dia 31/12/2026.

**DADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 06/2026

**Credenciamento:** 04/2026

**Objeto:** Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro- viagem quando necessário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor total estimado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.**

Ipatinga, 27 de março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 0942 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 25/2026, AUTORIZO a Dispensa de Licitação SRP nº 08/2026, na forma Eletrônica, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de camisas padronizadas, destinadas aos estudantes eleitos para o Projeto Câmara Mirim, para utilização durante as reuniões mensais e demais atividades institucionais, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento”. No valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação orçamentária: 10.101.001. 01.031.0001.2.003 339030990000 – Outros Materiais de Consumo Elemento: 11 Subelemento: 59. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 27 de março de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

## **PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 046/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

#### **R E S O L V E:**

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 22/2026 – Dispensa nº 07/2026 – Nota de Empenho: 162, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa Gente Seguradora S/A, os servidores abaixo:

Gestor: Thalisson Lucas Almeida Silva - mat 2630-1

Suplente: Geraldo Cupertino Gomes - mat 2607-7

Fiscal: Francisco Carlos Moreira - mat 313-1

Suplente: Wilienh Correa de Souza – mat. 520-7

Câmara Municipal de Ipatinga, 20 de março de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais